



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 74-2024
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-06-2024**

----- Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária pública, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença da secretária Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim, do senhor Tesoureiro, Edgar Manuel Cunha dos Santos e dos vogais José Manuel Brandão Nunes e Sérgio Manuel Patrício dos Santos. -----

Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 73-2024, da reunião ordinária do dia 03-06-2024 – Para Deliberação;

Ponto Dois: Email da Associação dos Amigos das Festas dos Foros de Salvaterra – Pedido de Oferta de Uma Bicicleta para a Quermesse – Para Deliberação;

Ponto Três: Email da AFA - Associação dos Amigos da Festa da Amizade – Várzea Fresca – Pedido de Oferta de Uma Bicicleta para a Quermesse – Para Deliberação;

Ponto Quatro: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo de Dança Dream Dancing – Para Deliberação;

Ponto Cinco: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e AFA - Associação dos Amigos da Festa da Amizade – Várzea Fresca - Para Deliberação;

Ponto Seis - Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação dos Amigos das Festas dos Foros de Salvaterra - Para Deliberação.

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 73-2024, da reunião ordinária do dia 03-06-2024 – Para Deliberação: -----

---- Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

---- A ata aqui presente foi submetida à votação. -----

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 73-2024 DE 03-06-2024, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 74-2024

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-06-2024

Ponto Dois: Email da Associação dos Amigos das Festas dos Foros de Salvaterra – Pedido de Oferta de Uma Bicicleta para a Quermesse – Para Deliberação: -----

Email da Associação dos Amigos das Festas dos Foros de Salvaterra – 04-06-2024.

Assunto: Pedido de Oferta de Uma Bicicleta para a Quermesse a realizar nas festas no dia 12 a 14 de julho.

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA JUNTA APROVOU POR UNANIMIDADE A AQUISIÇÃO DE UMA BICICLETA PARA OFERTAR À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FESTA DOS FOROS DE SALVATERRA. -----

Ponto Três Email da AFA - Associação dos Amigos da Festa da Amizade – Várzea Fresca – Pedido de Oferta de Uma Bicicleta para a Quermesse – Para Deliberação: -----

Email da AFA - Associação dos Amigos da Festa da Amizade – Várzea Fresca – 11-06-2024.

Assunto: Pedido de Oferta de Uma Bicicleta para a Quermesse a realizar nas festas no dia 12 a 14 de julho.

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA JUNTA APROVOU POR UNANIMIDADE A AQUISIÇÃO DE UMA BICICLETA PARA OFERTAR À AFA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FESTA DA AMIZADE – VÁRZEA FRESCA. -----

Ponto Quatro: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo de Dança Dream Dancing – Para Deliberação: -----

Nº 14-2024

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O GRUPO DE DANÇA DREAM DANCING**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 74-2024 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-06-2024

O Grupo de Dança Dream Dancing é uma associação sem fins lucrativos, de caráter social, cultural e desportivo, que tem por objeto social desenvolver eventos para crianças e jovens associados e comunidade em geral, através de iniciativas de animação sócio cultural de especial incidência na área da dança.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

E

O Grupo de Dança Dream Dancing, com sede em Pavilhão Gimnodesportivo Municipal – Rua dos Bombeiros Voluntários, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 507841905, legalmente representado por Mariana Oliveira Nobre e Susana Patrícia de Aguiar Almeida, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureira da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o Grupo de Dança Dream Dancing, não somente visa manifestações da dança, mas também o seu aspeto educacional e formativo, além de apresentações previstas na temporada oficial.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **500,00€ (Quinhentos euros)**.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 74-2024
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-06-2024
(Cláusula Terceira)**

O pagamento da comparticipação financeira supracitada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

O encargo resultante do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0407010000 e no PPA, no projeto 29-2024/24, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 186/2024, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o Grupo de Dança Dream Dancing, colaborará, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que tal lhe seja solicitado.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente do Grupo de Dança Dream Dancing
(Mariana Oliveira Nobre)

A Tesoureira do Grupo de Dança Dream Dancing
(Susana Patrícia de Aguiar Almeida)

**DELIBERAÇÃO: O PRESENTE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O GRUPO DE DANÇA DREAM DANCING
AQUI PRESENTE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. -----**



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 74-2024

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-06-2024

DEVE-SE PAGAR DE HARMONIA COM O ESTIPULADO NA CLÁUSULA TERCEIRA. -----

Ponto Cinco: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e AFA - Associação dos Amigos da Festa da Amizade - Várzea Fresca - Para Deliberação: -----

16-2024

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A AFA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FESTA DA AMIZADE - VÁRZEA FRESCA

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as Associações e Comissões se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente, através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na promoção de eventos, aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos.

A AFA - Associação dos Amigos da Festa da Amizade da Várzea Fresca, é uma associação privada sem fins Lucrativos, que prossegue fins de interesse público, e que tem como objeto a organização, realização e dinamização das festas da Várzea Fresca.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

E

A AFA - Associação Os Amigos das Festas da Amizade - Várzea Fresca, com sede em Rua da Capela, nº 58 - Várzea Fresca - Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 510903320, neste ato legalmente representado por Raquel Alexandra Pedrosa Roque Mendes e Marco



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 74-2024

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-06-2024

António Andrónico Pinto Mesquita, que outorgam na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Direção, da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, a AFA - Associação Os Amigos da Festa da Amizade – Várzea Fresca, irá realizar nos dias 05 a 07 de julho a sua festa anual.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula anterior, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de 1.800,00€ **(Mil e oitocentos euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

O encargo resultante do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, onde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0407010000 e no PPA, no projeto 29-2024/24, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 196/2024, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições, a AFA - Associação Os Amigos da Festa da Amizade – Várzea Fresca, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

[Handwritten signatures and initials]

**ATA Nº 74-2024
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-06-2024**

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Associação dos Amigos
da Festa da Amizade
(Raquel Alexandra Pedrosa Roque Mendes)

O Tesoureira da Associação dos Amigos
da Festa da Amizade
(Marco António Andrónico Pinto Mesquita)

DELIBERAÇÃO: O PRESENTE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A AFA - ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DAS FESTAS DA AMIZADE - VÁRZEA FRESCA AQUI PRESENTE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. ----- DEVE-SE PAGAR DE HARMONIA COM O ESTIPULADO NA CLÁUSULA TERCEIRA. -----

Ponto Seis: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação dos Amigos das Festas dos Foros de Salvaterra - Para Deliberação. -----

**Nº 15-2024
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DAS
FESTAS DE FOROS DE SALVATERRA**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as Associações e Comissões se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente, através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na promoção de eventos, aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 74-2024

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-06-2024

A AAFSS - Associação Os Amigos das Festas de Foros de Salvaterra, é uma associação privada sem fins Lucrativos, que prossegue fins de interesse público, e que tem como objeto a organização, realização e dinamização das festas de Foros de Salvaterra de Magos.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

E

A AAFSS - Associação Os Amigos das Festas de Foros de Salvaterra, com sede em Largo 25 de Abril, nº 6, Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 510028020, neste ato legalmente representado por Vanessa Alexandra da Silva Coelho e Heraldo Jorge Gomes Ezequiel, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, respetivamente, da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, a AAFSS - Associação Os Amigos das Festas de Foros de Salvaterra, irá promover a festa anual de Foros de Salvaterra, entre os dias 12 a 14 de julho do próximo mês.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula anterior, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **3.000,00€ (Três mil euros)**.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 74-2024
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-06-2024
(Cláusula Terceira)**

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

O encargo resultante do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0407010000 e no PPA, no projeto 29-2024/24, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número 187/2024, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições a AAFFS - Associação Os Amigos das Festas de Foros de Salvaterra, colaborará, com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovidos e para tos quais lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Associação dos Amigos das
Festas de Foros de Salvaterra
(Vanessa Alexandra da Silva Coelho)

O Tesoureiro da Associação dos Amigos das
Festas de Foros de Salvaterra
(Heraldo Jorge Gomes Ezequiel)



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 74-2024
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-06-2024**

**DELIBERAÇÃO: O PRESENTE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E A AAFFS - ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS
DAS FESTAS DE FOROS DE SALVATERRA AQUI PRESENTE FOI
APROVADO POR UNANIMIDADE. -----
DEVE-SE PAGAR DE HARMONIA COM O ESTIPULADO NA
CLÁUSULA TERCEIRA. -----**

**III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. -----
---- Não se registou presença de público. -----**

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

---- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado
por **Unanimidade**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no
artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para que as
deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por
encerrada a reunião. Eram 18:45 horas. -----

----E eu, Maria Manuela Ferreirinha, Assistente Técnica subscrevi a
presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

O Tesoureiro da Junta

O 1º Vogal da Junta

O 2º Vogal da Junta